



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a outorga do título de Doutora *Honoris Causa* da Universidade Federal de Juiz de Fora à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes.

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 23071.917259/2026-09** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2026, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e, remotamente, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1º da Resolução CONSU/UFJF nº 45/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a outorga do título de Doutora *Honoris Causa* da Universidade Federal de Juiz de Fora à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 15/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 16/09/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3219090** e o código CRC **DBBF353A**.